Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 134 | Poder Legislativo | Recife, sexta-feira, 17 de agosto de 2012

Grande Expediente Especial celebra três décadas da Etapas

Entidade direciona políticas públicas que promovam justiça social

Homenagear os 30 anos de atuação da ONG Etapas (Equipe Técnica de Assessoria, Pesquisa e Ação Social) junto aos movimentos sociais urbanos foi o objetivo do Grande Expediente Especial realizado, ontem pela manhã, na Assembleia Legislativa. A iniciativa foi proposta pelo líder do Governo na Casa, deputado Waldemar Borges (PSB), que ressaltou o trabalho da entidade na luta contra a exclusão social e pela gestão democrática, direitos universais e solidariedade internacional.

"A Etapas nos ensina que é possível construir um país melhor para nossos filhos e netos. Através de estudos e diagnósticos, a instituição direciona a implantação de políticas públicas voltadas para a parcela menos favorecida da população. É uma luta por justiça social", destacou o socialista.

RINALDO MARQUES

AGENDA - *ONG também atua em comunicação. Entre os exemplos do trabalho está a Arpe. Deputado Waldemar Borges (3º à dir.) sugeriu evento*

A organização homenageada produz diagnósticos socioeconômicos e projetos de intervenção que orientam práticas institucionais e norteiam a relação entre entidades sociais e poder público. A ONG também atua na área de comunicação, assessorando a criação e consolidação de jornais populares e rádios comunitárias na Região Metropolitana do Recife (RMR). Desse trabalho, surgiram a Associação de Rádios de Pernambuco (Arpe) e a Rede de Jornais Populares. Outra linha de atuação visa capacitar representantes da sociedade civil para discutir políticas públicas que busquem o fortalecimento das organizações populares.

Durante o encontro, a coordenadora da ONG, Neide Silva, agradeceu a homenagem e destacou a importância do momento para uma instituição que atravessou períodos de lutas, desafios e conquistas. "A Etapas surgiu na década de 80 e sempre buscou contribuir para o fortalecimento do segmento social não-governamental, da democracia e do debate de políticas públicas efetivas e inclusivas", ressaltou.

Cruangi

RINALDO MARQUES

ALUÍSIO LESSA - *Reforçou acompanhamento da Alepe*

TRF adia julgamento do agravo para desbloquear bens da usina

Adiado o julgamento do agravo regimental para desbloquear os bens da Usina Cruangi, localizada no município de Timbaúba, Mata Norte do Estado. O deputado Aluísio Lessa (PSB) esclareceu os motivos, ontem, durante reunião plenária na Casa Joaquim Nabuco. Marcada para ontem, a audiência não aconteceu porque um dos desembargadores do Tribunal Regional Federal (TRF) da 5ª Região não foi substituído a tempo da data da sessão.

"Um dos filhos do magistrado advoga em defesa da indústria. Ele se considerou impedido e pediu sua substituição. A previsão é que o julgamento volte à pauta do TRF daqui a 15 dias. Torço para que, até lá, não haja tensão no campo", explicou o socialista, pedindo a vigilância da sociedade. De acordo com Lessa, o temor é que "alguns se aproveitem da situação e provoquem queimadas nos canaviais para culpar os trabalhadores, o grupo mais fraco".

O parlamentar ainda registrou a atenção da Assembleia Legislativa com o caso da Usina Cruangi. "Desejamos o fim do impasse, principalmente com relação ao pagamento dos funcionários e fornecedores. O debate continuará após o julgamento do agravo. Nossa intenção é ver a moagem normalizada", completou.

ICP Brasil — assinado digitalmente por: 16/08/2012 22:09:01 88153739553714
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 304917068505349495241993403086481752 72
Hora Legal Brasileira: 16/08/2012 22:09 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Programa de Investimentos em Logística ganha apoio da Oposição

Medida federal compartilha responsabilidade com empresários

A nova era de concessões de serviços públicos à iniciativa privada recebeu elogios, durante o pronunciamento do deputado Antônio Moraes (PSDB). Ontem, ao longo do Pequeno Expediente, o parlamentar enalteceu o protagonismo da presidente Dilma Rousseff (PT), ao lançar, na última quarta-feira (15), algumas medidas do Programa de Investimentos em Logística (PIL). Nessa fase da iniciativa, estradas e ferrovias passarão à responsabilidade do setor empresarial.

Para Moraes, apesar do tempo perdido, a atual gestão conseguiu perceber a importância do que denominou "privatizações". Segundo defendeu o líder da Oposição na Casa Joaquim Nabuco, o País não aguenta mais arcar com todos os custos. "Passando a responsabilidade de alguns segmentos às empresas privadas, evitamos gastos e escândalos em estatais, que, durante muito tempo, serviram como cabides de emprego", observou.

RINALDO MARQUES

CUSTOS - *Moraes declarou que modelo anunciado pela presidente da República Dilma Rousseff tornará gestão eficaz*

O parlamentar recordou o caso da mineradora Vale do Rio Doce, cuja privatização ocorreu em 1997. De acordo com ele, se hoje a companhia é uma das maiores do mundo, muito se deve ao atual modelo de gestão. "Tivemos êxito também com a privatização do setor de telefonia, tanto fixa quanto móvel. Quando imaginávamos que todos poderiam ter acesso a uma linha telefônica fixa, por exemplo?", indagou, lamentando apenas a falta de cumprimento, por parte de algumas operadoras, da legislação vigente.

Por fim, Moraes comparou o desempenho das empresas privatizadas ao da *Petrobras*. Como observou o deputado, a estatal vem amargando sucessivos prejuízos e, esse mau momento, segundo o oposicionista, é decorrente do modelo de gerência da empresa. "O ProÁlcool (Programa Nacional do Álcool) está se acabando por não ter como competir com o preço da gasolina – o qual é sustentado por questões políticas. Espero que o Governo continue avançando para melhorar a qualidade dos serviços prestados no País."

Brasília

Semana movimentada para réus do escândalo do mensalão

O julgamento do mensalão, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), caminha para encerramento. Na próxima semana, o ministro relator Joaquim Barbosa deverá emitir voto pela condenação ou absolvição dos réus. O assunto foi tema do pronunciamento do deputado Adalto Santos (PSB), ontem, durante o Pequeno Expediente da Assembleia Legislativa.

O parlamentar repercutiu pesquisa realizada pelo Datafolha, no último final de semana, sobre a expectativa da população sobre o caso. "Desde o último dia 2, os brasileiros estão acompanhando o desenrolar do julgamento com atenção e querem saber o destino dos envolvidos no maior escândalo político da história recente do País", observou.

RINALDO MARQUES

PESQUISA - *Estudo do Datafolha foi detalhado por Adalto*

De acordo com os dados do estudo, apesar de 73% dos entrevistados acharem que os acusados devem ir para a cadeia, só 11% acreditam que isso se concretizará. Quanto à absolvição, apenas 5% torcem para que os réus sejam inocentados, e 43% estão convictos de que eles serão. Outros 14% defendem a condenação, mas não a pena de prisão - resultado esperado por 37% dos entrevistados. "Acredito que os ministros saberão julgar os casos corretamente, obedecendo à legislação brasileira", comentou.

Aula de Cidadania

JARBAS ARAÚJO

O Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto recebeu, ontem, mais uma turma de estudantes para participar da Aula de Cidadania. Os 32 alunos da Escola Municipal José Procópio Cavalcanti, localizada no município de João Alfredo (Agreste do Estado), foram convidados pelo deputado Zé Maurício (PP). Durante a visita, o grupo assistiu ao Grande Expediente Especial e conheceu as dependências do Palácio Joaquim Nabuco. Também aprendeu como são elaboradas as leis, qual a função do parlamentar e como o Parlamento trabalha em benefício da sociedade."O Projeto é de grande relevância e importante para a formação da cidadania dos jovens, principalmente os do Interior. Muitos nunca tiveram a oportunidade de conhecer a Capital. Uma visita ao Poder Legislativo contribuirá para decisões futuras", destacou Zé Maurício. Para a diretora da instituição de ensino, Isabel Shirley, "é um privilégio trazer os estudantes para conhecer a Assembleia, afinal, entre eles, podem estar os futuros prefeitos, vereadores e deputados do nosso município". A profissional foi presenteada com o Livro Visões do Legislativo.

Atas

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM E PEDRO SERAFIM NETO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA QUATORZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES PARABENIZA A PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF E AO MINISTRO DA SAÚDE, ALEXANDRE PADILHA, PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "BRASIL SORRIDENTE", COM INVESTIMENTOS DE 90 MILHÕES DE REAIS, COM 73 UNIDADES MÓVEIS PARA ATENDER MORADORES DO SERTÃO, ZONA DA MATA E AGRESTE. FINALIZA SOLICITANDO QUE O PROGRAMA SEJA EXTENSIVO AOS OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO. O DEPUTADO VINICIUS LABANCA REGISTRA AS COMEMORAÇÕES DO PADROEIRO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, COMEMORADA COM A TRADICIONAL MISSA DO DIA 10 DE AGOSTO, CELEBRADA PELO ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE, DOM FERNANDO SABURIDO, COM A PARTICIPAÇÃO DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS E SUA FAMÍLIA. FINALIZA PARABENIZANDO A PREFEITURA, A SECRETARIA DE CULTURA MUNICIPAL, O GOVERNO ESTADUAL, A SECRETARIA DE TURISMO E A EMPETUR. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ANUNCIA QUE PEDIRÁ AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO UMA AUDITORIA ESPECIAL PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO REAJUSTE DO IPTU EM JABOATÃO DOS GUARARAPES. A DEPUTADA TERESA LEITÃO ANALISA OS RESULTADO OBTIDO POR PERNAMBUCO NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB), RESSALTANDO QUE É PRECISO ADMITIR QUE O IDEB É UMA FERRAMENTA POSITIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA AVALIAR A GESTÃO PÚBLICA DO SETOR EM TODO O PAÍS E QUE PERNAMBUCO TEM MUITO A COMEMORAR, POR TER SUPERADO AS METAS DE 2009. FINALIZA COMENTANDO QUE O COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE OBTEVE A MAIOR MÉDIA ENTRE AS ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL E OS BONS ÍNDICES OBTIDOS NA AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA POR MUNICÍPIOS DO SERTÃO PERNAMBUCANO, COMO QUIXABA E TUPARETAMA. O DEPUTADO MANOEL SANTOS COBRA MAIS AGILIDADE AO PODER EXECUTIVO NA APLICAÇÃO DAS OBRAS SUGERIDAS POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES, QUE SÃO DEMANDAS DA POPULAÇÃO INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO ANUAL PELOS DEPUTADOS ESTADUAIS. O DEPUTADO ZÉ MAURICIO COMUNICA QUE PARTICIPOU NA ÚLTIMA SEGUNDA-FEIRA DA INAUGURAÇÃO DA UTI DO HOSPITAL TRICENTENÁRIO EM OLINDA, VOLTADO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO Sistema único de saúde - SUS. PARABENIZA O DOUTOR GIL MENDONÇA, DIRETOR DO HOSPITAL. FINALIZOU PARABENIZANDO A ATLETA PERNAMBUCANA YANE MARQUES, MEDALHA DE BRONZE NAS OLIMPÍADAS DE LONDRES 2012. O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, SAÚDA O DEPUTADO MANOEL SANTOS PELO RETORNO AOS TRABALHOS NESTA CASA. PROSSEGUE COMENTANDO DECISÃO LIMINAR DA JUSTIÇA, QUE BLOQUEOU AS CONTAS DA PREFEITURA DE ARARIPINA, RESSALTANDO QUE OS PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SÓ PODEM SER FEITOS COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2742/2012 A 2744/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 510/2011, 671/2011 E 883/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 996/2012 E 1004/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 758/2012 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 918/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4941/2012 E 4942/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1485/2012 A 1496/2012. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR DEZ MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A DISCUTIR A CRISE DA USINA CRUANGI, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1475/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUISIO LESSA. O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES: TADEU ALENCAR, SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNO DO ESTADO; MARINALDO ROSENDO ALBUQUERQUE, PREFEITO DE TIMBAÚBA; REGINA MELO SOARES, COORDENADORA DO PROJETO RURAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR ANDRÉ LUIZ NEGROMONTE, SUPERINTENDENTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; DEPUTADO ALUISIO LESSA, AUTOR DO REQUERIMENTO; ALEXANDRE ANDRADE LIMA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO; DORIEL SATURNINO BARROS, PRESIDENTE DA FETAPE; THIAGO DELFINO, REPRESENTANTE DO sindicato da indústria do açúcar - SINDAÇÚCAR; E O SENHOR FÁBIO FARIAS, PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. O SENHOR PRESIDENTE GUILHERME UCHÔA ALERTOU QUE A FALTA DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA PREJUDICA O INÍCIO DA MOAGEM PARA A PRÓXIMA SAFRA, PREVISTA PARA SETEMBRO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, AUTOR DO REQUERIMENTO RESSALTOU A PREOCUPAÇÃO COM O ASSUNTO E O OBJETIVO DE RESOLVER O IMPASSE. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ OPINA QUE O PROBLEMA DA USINA CRUANGI DECORRE DA ADMINISTRAÇÃO FAMILIAR, E NÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA, MAS QUE AFETA DIRETAMENTE AS FAMÍLIAS DOS TRABALHADORES. O DEPUTADO MANOEL SANTOS RESSALTA A NECESSIDADE DA BUSCA DE EQUILÍBRIO SOCIAL. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES LAMENTOU A SITUAÇÃO, RELATANDO AS AÇÕES QUE ESTÃO REALIZADAS PARA RESOLVER O PROBLEMA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AOS SENHORES: ALEXANDRE ANDRADE LIMA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO, RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA USINA CRUANGI PARA A REGIÃO DA MATA NORTE, DESTACANDO QUE A FALTA DE OPERAÇÃO DA USINA CAUSA O DESEMPREGO E AS DIFICULDADES SOCIAIS. DORIEL SATURNINO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA EM PERNAMBUCO - FETAPE, DESTACOU A EXPECTATIVA POSITIVA QUANTO À SOLUÇÃO DO PROBLEMA, RESSALTANDO QUE OS TRABALHADORES MERECEM SER TRATADOS COM RESPEITO. FÁBIO FARIAS, PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TRATA SOBRE AS AÇÕES QUE PODEM SER FEITAS PARA MINIMIZAR OS EFEITOS NEGATIVOS JUNTO AOS TRABALHADORES. MARINALDO ROSENDO, PREFEITO DE TIMBAÚBA DEMONSTRA SUA EXPECTATIVA QUE A SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES SEJA RESOLVIDA, COMUNICANDO AÇÕES EMERGENCIAIS QUE FORAM FEITAS JUNTO AOS COMERCIANTES DAQUELE MUNICÍPIO PARA MINIMIZAR AS NECESSIDADES DESSES TRABALHADORES. SOLICITA QUE O GOVERNO DO ESTADO AJUDE AS FAMÍLIAS QUE ESTÃO PASSANDO DIFICULDADE. THIAGO DELFINO, REPRESENTANTE DO SINDAÇÚCAR DEMONSTRANDO APOIO A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DA USINA. ALEXANDRE LUNA, REPRESENTANTE DA USINA CRUANGI, LEU NOTA DE ESCLARECIMENTO, NA QUAL A DIRETORIA ARGUMENTA QUE O GRUPO POSSUI UM PATRIMÔNIO SUPERIOR ÀS DÍVIDAS EXISTENTES, E QUE A LIBERAÇÃO DOS BENS DA INDÚSTRIA VAI POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES. DOUTOR JÚLIO OLIVEIRA, ADVOGADO, REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS TRATA SOBRE A CRISE FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA DA USINA CRUANGI, RESSALTADO QUE O PROBLEMA É GERENCIAL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DOUTOR TADEU ALENCAR, SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, REPRESENTANDO O GOVERNO DO ESTADO, AFIRMOU QUE O GOVERNO DO ESTADO ESTÁ ATENTO AOS INTERESSES DOS TRABALHADORES DA USINA CRUANGI, VAI PROCURAR JUNTO COM O GOVERNO FEDERAL RESOLVER O IMPASSE, DEVIDO AOS PROBLEMAS SOCIAIS DOS TRABALHADORES. O senhor presidente registra a PRESENÇA DOS SENHORES: ÉRICO TAVARES DE SOUZA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO DE RELAÇÕES SOCIAIS; PAULO DE ARAÚJO, SECRETÁRIO GERAL DA CTB – CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL; ANDRÉ LUIZ GALINDO DE CARVALHO, ADVOGADO DA USINA CRUANGI; CARLOS VERAS, PRESIDENTE DA CUT; MANOEL AUGUSTO FRAGA SALES, ADVOGADO DA ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA; GEORGINA DELMONDES, ASSESSORA DE EDUCAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO ESTADO – FETAPE; SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS DAS CIDADES DE ALIANÇA, VICÊNCIA, GOIANA, ITAMBÉ, TIMBAÚBA E CONDADO; ANA PAULA DE ALBUQUERQUE, ASSESSORA DA FETAPE; ZÉ RODRIGUES DA SILVA, DIRETOR DA 3ª IDADE DA FETAPE; ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO E MANOEL FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTOS DA CTB – CENTRAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL; ALEXANDRE HOMEM DE MELO, DIRETOR DA RCA – CONSULTORIA E FOMENTO; DANILO MORAES, SECRETÁRIO DO GABINETE DA CASA CIVIL; JOÃO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE POLÍTICA SALARIAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA; CARLOS ROBERTO JUSTINO DA SILVA, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANA; LUIZ SALVIANO DA SILVA, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ; JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA; E DO SENHOR MANOEL CÂNDIDO DA SILVA, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONDADO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4947/2012 A 4949/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1505/2012 A 1511/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, NONA, DÉCIMA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1035/2012 A 1042/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO ENGENHEIRO MARCELINO GUEDES.

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO TONY GEL

AOS 15 (DIAS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CARLOS SANTANA, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, SÉRGIO LEITE E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR ENGENHEIRO MARCELINO GUEDES FERREIRA MOSQUEIRA GOMES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1114/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO TONY GEL, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER; SENADOR DA REPÚBLICA, ARMANDO MONTEIRO NETO; VEREADOR ROMERO SALES, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA; THOMAS WÜLFING, CÔNSUL GERAL DA ALEMANHA; VALDISON MOREIRA, DIRETOR INDUSTRIAL DA REFINARIA ABREU E LIMA; E O SENHOR FREDERICO AMÂNCIO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNADOR DO ESTADO, CONVIDA O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO PARA CONDUZIR O HOMENAGEADO ATÉ A MESA DOS TRABALHOS, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVE-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE TONY GEL DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE MARCELINO GUEDES E A SUA EQUIPE VÊM EMPREGANDO EXPERIÊNCIA, CONHECIMENTO E ESFORÇOS PARA COLOCAR A UNIDADE INDUSTRIAL EM FUNCIONAMENTO A PARTIR DE 2014. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO, AUTOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO RESSALTOU QUE PERNAMBUCO INTEIRO AGRADECE O PRIVILÉGIO DE TER MARCELINO GUEDES COMO UM DOS CONDUTORES DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM A APRESENTAÇÃO DO "TRIO PRIMAVERA", COM O SANFONEIRO MIRIM, NALDINHO, EXECUTANDO, DE AUTORIA DE LUIZ GONZAGA E ZÉ DANTAS, A MÚSICA "SABIÁ". O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO A ENTREGAR O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR MARCELINO GUEDES FERREIRA MOSQUEIRA GOMES. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENADOR ARMANDO MONTEIRO NETO A ENTREGAR UMA IMAGEM DE UM "CABOCLO DE LANÇA", FIGURA DO MARACATU RURAL, CONFECCIONADA PELO ARTESÃO SUSSULA DE TRACUNHAÉM AO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA ADRIANE PIMENTEL, ESPOSA DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO PARA ENTREGAR UM RAMALHETE À SENHORA ANDREA GOMES, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM A APRESENTAÇÃO DO "TRIO PRIMAVERA", COM O SANFONEIRO MIRIM NALDINHO, EXECUTANDO, DE AUTORIA DE LUIZ GONZAGA E HUMBERTO TEIXEIRA, A MÚSICA "ASA BRANCA". O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O VEREADOR ROMERO SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA PARA ENTREGAR UMA CESTA DE LIVROS, FOLHETOS E FOLDERS DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA AO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO MAIS NOVO PERNAMBUCANO, SENHOR MARCELINO GUEDES FERREIRA MOSQUEIRA GOMES QUE AGRADECEU A HOMENAGEM, RESSALTANDO QUE SE SENTE ORGULHOSO POR ESTAR CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO DO ESTADO, E QUE NESSES CINCO ANOS EM PERNAMBUCO, JÁ FEZ MUITOS AMIGOS, E AGORA, COM A CIDADANIA, ESPERA FORTALECER OS LAÇOS FIRMADOS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; MINISTRA ANA ARRAES; MILTON COELHO, VICE-PREFEITO DO RECIFE; JANGUIÊ DINIZ, FUNDADOR DO GRUPO SER EDUCACIONAL; ENGENHEIRO JOSÉ FORMIGLI, DIRETOR DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA PETROBRÁS; DEPUTADO ESTADUAL WALDEMAR BORGES; E DO SENHOR DANILO CABRAL, SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES, E AS PRESENÇAS DOS SENHORES JOSÉ JÚLIO DO REGO NETO, SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA DE IPOJUCA; JOSÉ AMÉRICO LOPES, DIRETOR COMERCIAL DA FOLHA DE PERNAMBUCO; DIOGO SIMÕES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** *dcomunic@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

CIÊNCIA E TECNOLOGIA; ANTÔNIO CELSO DANTAS, DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEO-CIÊNCIAS; ALEXANDRE SANTOS, PRESIDENTE DO CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO; FERNANDO LUIZ DA SILVA, GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA REFINARIA ABREU E LIMA; MARIA DA GRAÇA, SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE IPOJUCA; JOSÉ LÚCIO DA SILVA, GERENTE ADMINISTRATIVO DA PETROBRÁS; ANTÔNIO SOTERO, COORDENADOR DA FIEPE – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE PERNAMBUCO; WALMAR CORREIA DE ANDRADE; PROFESSOR DA UFRPE; PAULO REIS, ASSESSOR DO CPRH, ASTROGILDO SANTOS, SÓCIO DA A-SIM MARKETING E COMUNICAÇÃO; ANITA LEMOS, ASSESSORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DO RECIFE; 2º TENENTE CAMPOS, DA CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO; NESTE ATO REPRESENTANDO O CAPITÃO DE MAR E GUERRA RICARDO PINHEIRO; USHA PITTS, CÔNSUL DOS ESTADOS UNIDOS; EX-DEPUTADO VITAL NOVAES; MÁRIO CORTES, DIRETOR DO SIMMEPE – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE PERNAMBUCO; ANTÔNIO CARLOS MARANHÃO, SECRETÁRIO ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO; MARCELINO GRANJA, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO; JORGE CORTE REAL, DEPUTADO FEDERAL E PRESIDENTE DA FIEPE; ANA ELIZABETE, MÃE DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO; BRAGA SÁ, DIRETOR DO GERE – GRUPO DE EXECUTIVOS DO RECIFE, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENÇAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, ÀS 10 HORAS.

Expediente

OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 2751, 2752, 2753, 2754, 2755 E 2756 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 623, 624, 792, 852, 956 e 969, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 2757 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 758.
A Imprimir.

PARECER Nº 2758 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 918.
A Imprimir.

PARECER Nº 2759 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 911 .
A Imprimir.

OFÍCIOS NºS 22 A 25 - DA SECRETÁRIA DOS ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO informando a celebração dos convênios nºs 0064, 0065, 0066 e 0067 respectivamente.
À 6ª Comissão.

OFÍCIO Nº 999 - DO COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO comunicando liberação de recursos relativa ao Convênio nº 756621/2011.
Às 2ª e 12ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1043/2012

Ementa: Denomina de Residencial Economista Josué Mussalém, o Conjunto Residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro de Peixinhos, Município de Olinda.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Residencial Economista Josué Mussalém, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro de Peixinhos, no município de Olinda.
Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de Busto, Monumento ou placa alusiva a ser instalado nas dependências do empreendimento citado no *caput* anterior.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Oferecer denominação do conjunto residencial do bairro de Peixinhos na cidade de Olinda é registrar na história o nome do economista mais popular de nosso Estado. Josué Mussalém foi responsável pela popularização de termos econômicos para a grande massa, através de linguagem simples e objetiva, e conseguia desmistificar os jargões econômicos, e assim, conscientizar a população acerca dos temas que movem a economia. Suas opiniões contribuíram para o conhecimento amplo do debate econômico em nosso Estado. Foi um dos economistas mais ilibados, que através de estudos científicos sempre apontou para novos rumos e soluções para nossa economia. Um grande homem que entrou para a história de Pernambuco e do País, tendo em vista que suas colocações marcaram a história econômica de Pernambuco, pela capacidade de entender a economia e de traduzir esse entendimento para uma linguagem popular. Grande nome e forte Articulista em economia e política tecnológica em jornais como Folha de São Paulo, Gazeta Mercantil, O Estado de São Paulo, além da revista Exame. Também foi membro do conselho de economia, sociologia e política da Federação do Comércio do Estado de São Paulo. Conferencista em diversos eventos no Brasil e no exterior, coordenando missões empresariais e também exerceu a Presidência da SUCESU nacional de 1987.
Economista e administrador de empresas com mestrado em Economia, Josué Mussalém desempenhou diversas funções públicas. Foi auditor do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE, Presidente da Empresa de Urbanização do Recife (URB) e superintendente de planejamento e do Instituto de Informática da Fundação Joaquim Nabuco. Além disso, também trabalhou no setor privado e ainda em colegiados de classe. Josué Mussalém também tinha forte ligação com a imprensa, participando de vários programas no rádio e na televisão. Durante 18 anos, foi comentarista do Bom Dia Pernambuco, da Rede Globo Nordeste. Josué Mussalém partiu para o Pai em 11 de julho de 2011, mas deixa na lembrança de toda uma geração, seus exemplos de excelente ser humano e grandioso profissional.

Solicito o valoroso apoio dos Parlamentares da Casa de Todos os Pernambucanos na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2012.

Augusto César
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1044/2012

Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Severino Agostinho de Lima, o trecho vicinal da Rodovia PE 357, que liga a BR 232, no trecho específico entre os Distritos de Varzinha e Vila de Tamboril ao Município de Calumbí, Sertão do Pajeú.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Vereador Severino Agostinho de Lima, o trecho vicinal da Rodovia PE 357, que liga a BR 232 - no trecho específico entre os Distritos de Varzinha e Vila de Tamboril - ao Município de Calumbí, Sertão do Pajeú.
Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de Busto, Monumento ou placa alusiva a ser instalado no trecho de acesso à Rodovia citada no artigo anterior.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Denominar de Rodovia Vereador Severino Agostinho de Lima a estrada vicinal que oferece interligação entre a BR 232 ao município de Calumbí é uma forma de prestar homenagens a um dos maiores entusiastas do desenvolvimento dos distritos do Pajeú. Eleito vereador na década de 70, Severino Agostinho era nata liderança na sociedade calumbiense, e até hoje é lembrado com muita saudade pela sua garra e sua constante luta pelo desenvolvimento de Calumbí e região.
A Rodovia PE 357 é importante artéria vicinal das cidades do Pajeú, já que encurta considerável distância entre a BR 232 e a divisa dos estados de Pernambuco e Paraíba. Graças ao empenho do Poder executivo, um sonho de tantas famílias será realizado em breve, graças à pavimentação já licitada dessa rodovia tão importante. Esse pequeno trecho é, e em especial aos distritos de Varzinha e Vila do Tamboril, é a redenção econômica das comunidades locais, já que servirá, sobretudo, ao escoamento da produção de agricultura e pecuária familiar, gerando emprego e renda, destacando ainda o ganho em qualidade de vida das localidades diretamente beneficiadas com essa pavimentação.
Solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2012.

Augusto César
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2745/2012

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.004/2012
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências. ***Pela aprovação***.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.004/2012, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n.º 068, datada de 2 de agosto de 2012, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

2. Parecer do Relator

A proposição em epígrafe vem amparada no que dispõe o Art. 15, IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, quando da competência desta Casa para legislar sobre matéria desta natureza:

Constituição Estadual

"Art. 15. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, legislar sobre as matérias da competência do Estado, e especialmente:
I - ...;
II - ...;
III - ...;
IV - a autorização para a alienação, cessão e arrendamento de bens imóveis do Estado e recebimento de doações com encargos;"

A presente proposição tem por finalidade conceder ao Município de Olinda, imóvel de sua propriedade, situado na Estrada do Caenga nº 23 freguesia de Beberibe, Município de Olinda e terá a finalidade de construção do Mercado Público de Olinda.

A doação de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 4º, inciso V, como também no art. 2º da Lei nº 8.666/93.

Constituição Estadual

"Art. 4º Incluem-se entre os bens do Estado:
I...;
II...;
III...;
IV - ...;
V - os bens que atualmente lhe pertencem e aqueles que lhe vierem a ser atribuídos."

Lei 8.666/93 – Lei das Licitações

"Art. 2o As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei."

Dessa maneira, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1.004/2012, originado do Poder Executivo.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1.004/2012, de origem do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 16 de agosto de 2012.

Presidente em exercício: Henrique Queiroz.
Relator : Rodrigo Novaes.
Favoráveis os (2) deputados: Mary Gouveia, Ramos.

Parecer N° 2760/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 996/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a classificação funcional das Ações, que indica, no Plano Plurianual 2012-2015, e na Lei Orçamentária Anual 2012.

Art. 1º Ficam alteradas no Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, e na Lei Orçamentária Anual 2012, aprovada pela Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011, a Classificação Funcional das Ações a seguir especificadas:

14000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
00108 – Secretaria de Educação – Administração Direta

Programa: 0913 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA.	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Atividade: 3262 – Fornecimento de Transporte Escolar. Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade: 3262 – Fornecimento de Transporte Escolar Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 0915 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA NO MEIO RURAL	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Atividade: 4318 – Qualificação da Educação Indígena Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	Atividade: 4318 – Qualificação da Educação Indígena Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 423 – ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS
Programa: 1027 – MELHORIA DA GESTÃO DA REDE ESCOLAR	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Atividade: 3322 – Fortalecimento da Gestão Escolar Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade: 3322 – Fortalecimento da Gestão Escolar Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA
Atividade: 3324 – Manutenção dos Imóveis da Rede Estadual de Ensino Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade: 3324 – Manutenção dos Imóveis da Rede Estadual de Ensino Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 36 8 – EDUCAÇÃO BÁSICA
Atividade: 3327 – Implantação e Manutenção do Padrão Tecnológico nas Gerências Regionais de Educação e Escolas da Rede Estadual Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade: 3327 – Implantação e Manutenção do Pad rão Tecnológico nas Gerências Regionais de Educação e Escolas da Rede Estadual Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Projeto: 3314 – Expansão e Melhoria da Rede Escolar Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	Projeto: 3314 – Expansão e Melhoria da Rede Escolar Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 1032 – MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Atividade: 1137 – Cooperação Técnico -Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade: 1137 – Cooperação Técnico - Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto: 4118 – Disponibilização de Recursos Instrucionais Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Projeto: 4118 – Disponibilização de Recursos Instrucionais Função: 12 – EDUCAÇÃO Subfunção: 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

André Campos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 16 de agosto de 2012.

Presidente em exercício: Aglailson Júnior.
Relator : André Campos.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, André Campos, Augusto César, Ramos.

Parecer N° 2761/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1004/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de Olinda, neste Estado, o imóvel, de sua propriedade, localizado na Estrada do Caenga, nº 23, freguesia de Beberibe, Município de Olinda, neste Estado, com área total de 2.921,11 m², conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º tem como encargo a construção de Mercado Público, Município de Olinda, neste Estado.

Art. 3º Em caso de não atendimento do encargo disposto no art. 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel respectivo, revertendo a propriedade para o Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel registrado sob o nº R-2, matrícula nº 38.633, em 03 de novembro de 2010, no Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE, com as seguintes coordenadas:

O ponto 0 com ângulo externo de 269º04'SE, amarração da poligonal, está localizado no meio fio em frente ao nº 23 da Estrada do Caenga, deste a uma distância de 15,00m encontra-se o ponto 01, início da poligonal, deste a uma distância de 21,50m ângulo interno de 95º00'SE e limitando-se com o muro do Grupo Escolar N. Srª. do Carmo encontra-se o ponto 2, deste, a uma distância de 27,00, ângulo interno de 256º00'NE e limitando-se com o muro do Grupo Escolar N. Srª do Carmo encontra-se o ponto 3, deste, a uma distância de 32,50m, ângulo interno de 82º00' NE e limitando-se com o muro das residências s/nºs da Estrada de Cx. D'água, encontra-se o ponto 4, deste, a uma distância de 38,00m, ângulo interno de 175º00' NE e limitando-se com o muro das residências de nºs 113, 114 e 117 da Estrada de Cx. D'água, encontra-se o ponto 5, deste, a uma distância de 25,00m, ângulo interno de 108º00'NO, limitando-se com o muro das residências s/nºs da mesma Quadra encontra-se 6, deste, a uma distância de 91,00m, ângulo interno de 92º00'SO, limitando-se com o muro das residências s/nºs da Rua dos Marajás, encontra-se o ponto 7, deste, a uma distância de 17,00m, ângulo interno de 95º00' SE e frente voltada para Estrada do Caenga, encontra-se o ponto 1, início da poligonal, fechando-se assim o polígono com 2.921,11m².

André Campos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 16 de agosto de 2012.

Presidente em exercício: Aglailson Júnior.
Relator : André Campos.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, André Campos, Augusto César, Ramos.

Indicações

Indicação N° 4950/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Antônio Figueira, e ao Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, para **QUE SEJA IMPLANTADA UMA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - NA CIDADE DE CABROBÓ.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cabrobó, Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti - Praça José Carlos Cavalcanti, s/n, CEP 56180-000; à Câmara dos Vereadores de Cabrobó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Aurivan do Santos Barros (Neguinho Truká), dos Exmos. Srs. Vereadores Moacy Rocha, Dôba (Edenilson Mororó de Menezes), Romero Gomes da Silva, Dr. Jorge Luiz Cavalcanti, Edgar Caldas, Edgar de Alencar, José Gomes Angelim, José Nilson Novaes Angelim, Luis Cláudio Xaver, Ramsés Bonfim Sobreira de Aragão – todos na Praça João Pires da Silva, s/n, CEP 56180-000; aos Srs. Cândido Novaes, Claudionor Novaes, Cláudio Novaes e Clenilson Novaes - todos na Rua da Matriz, 103, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Espedito Novaes Angelim – Av. João Pires da Silva, 914, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Rádio Grande Rio FM – Rua Alexandre Parente de Sá, 24, CEP 56180-000, Cabrobó-PE; ao Sr. Antônio Auricélio Menezes Torres – Rua Pedro Cordeiro, 84, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; à Auto Escola Padrão, na pessoa do Sr. Instrutor, Lucídio da Silva Alencar – Rua Dr. Antônio Novaes, 398, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Isaurino Paes Brasil - Rua Prof. Prefeito Manoel Cassiano, 1124, CEP 56180-000; Cabrobó-PE; e ao Sr. Didi Galvão - Rua José Pereira de Barros, 66 A, CEP 56950-000, Centro, São José do Belmonte-PE.

Justificativa

A Secretaria da Saúde do Estado, a fim de suprir as necessidades dessa área, vem desenvolvendo as UPAs - Unidades de Pronto Atendimento - quem têm o objetivo de preencher a carência de atendimento de emergência de média complexidade no SUS.
Antes, pacientes que sofriam pequenos cortes, torções, luxaçõs, viroses ou febres, por exemplo, precisavam buscar assistência nas grandes emergências, já bastante sobrecarregadas com vítimas de acidentes maiores, como de trânsito ou de violência urbana.
Dessa forma, as UPAs ajudam a desafogar as grandes emergências com um atendimento rápido, de qualidade e humanizado. Além disso, têm um papel fundamental de suporte aos novos hospitais metropolitanos.
As UPAs funcionam 24 horas por dia e têm médicos de plantão nas especialidades de Ortopedia, Clínica Médica e Pediatria. Cada UPA atende, em média, 500 pacientes por dia com uma resolutividade de 95% dos casos.
Dessa forma, é de grande pertinência a implantação de uma unidade da UPA na referida cidade, garantindo a continuidade do plano de interiorização do desenvolvimento em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 4951/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, e para o Exmo. Sr. Secretário da Saúde, Antônio Figueira, **PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADA, EM CARÁTER PERMANENTE, UMA UTI MÓVEL PARA CIDADE DE FLORESTA.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Romualdo Gonçalves Torres, e dos Exmos. Srs. Vereadores Nêgo Novaes (Flávio Nunes Novaes), Adailto Nunes, Alberto Carlos de Souza, Edson Ferraz, Ézio Feitoza, Flávio Lúcio de Sá Ferraz, Flávio Nunes Novaes, Jarbas Florentino de Carvalho e Oscar Ferraz Neto – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 564000-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; à Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Eanes Novaes Pereira – Rua Mácio Falcão Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Santa Rosa, Floresta-PE; ao Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Dário Ferraz, 318, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Presidente do CDL-Floresta, Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Célia Barros – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Caetano II, Floresta-PE; ao Sr. Carlos Murilo – Rua Pereira Maciel, 87, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Hugo Eugênio – Vila do Airi 4, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Geraldo Freire da Silva – Av. Central, Nazaré do Pico 2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria da Conceição Novaes de Souza Lira – Rua Pereira Maciel, 188, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Cristiano Cícero de Souza – Bairro Matador, 17, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Cícero da Silva – Rua Fortunato Gominho de Sá, 11, Caetano II, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria de Fátima Silva – Rua Emanuel Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Bairro D N E R, Floresta-PE; à Sra. Célia Maria Soares de Barros Nunes – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; à Sra. Maria Cremilda da Silva Sá – Rua Maria Martins Belfort, 267, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; ao Sr. Cícero Alves dos Santos – Rua Costa Pereira, s/n, CEP 56400-000, Bairro Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Maurício Barros Alves – Rua Chafariz, s/n, CEP 56400-000, Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Fabiano José da Silva – Av. Capitão Antônio Davi, s/n, CEP 56400-000, Bairro Santa Rosa, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores Acari e Região, na pessoa Sr. Presidente, Severino Lopes Barros – Fazenda São João do Pajeú, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Voluntários da Pátria Jardim 2, na pessoa da Sra. Presidente, Maria Dilma do Nascimento – Faz. Jardim 2, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores do Baixio do Jacaré e Região, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Severino Cosme da Silva – Faz. Baixio do Jacaré, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Caraibeirinhas e Região, na pessoa do Sr. Eaganow Rodrigues de Carvalho – Fazenda Caraibeirinhas, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Coordenadora da Compesa na Região, Eladir Andrade Sá - Pça. Major João Novaes, 236, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Erinaldo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Reverendíssimo Sr. Presbítero Paulo – Assentamento Cacimba Nova, CEP 56400-000, Nazaré do Pico, Floresta-PE

Justificativa

Devido ao grande número de cidades e sua pequena população, muitos municípios do sertão pernambucano não dispõem de grandes centros hospitalares, impossibilitando, em muitos casos, o devido atendimento em casos de urgência.
Nesses casos, é necessário transportar os socorridos para outras cidades, longe dezenas de quilômetros, de maneira que as

ambulâncias simples não oferecem suporte necessário para o devido transporte aliado ao atendimento imediato, colocando o paciente em situação de risco.

Para tanto, necessário que seja disponibilizada uma UTI Móvel para o município de Floresta. A medida oferecerá melhores condições de segurança para pacientes em estado grave, com o acompanhamento médico necessário, além de todo o equipamento próprio das UTI's. A referida medida muito beneficiará os socorridos, dando-os maior suporte.

O atendimento ao pleito irá auxiliar significativamente no salvamento de vidas, evitando maiores perdas para as famílias do referido município, as quais já vivem em meio às adversidades do Sertão.

A referida medida levará grande progresso ao atendimento médico no interior do Estado, dando continuidade à interiorização do desenvolvimeto de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 4952/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Almir Cirilo, ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Luiz Antônio Ciarline, para **QUE SEJA INCLUÍDO O MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Carnaubeira da Penha, Manoel José da Silva, Vila Pe. Evaldo Betti, s/n, 56420-000; à Câmara dos Vereadores de Carnaubeira da Penha, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Erasmo Alaésse da Silva, aos Exmos. Srs. Vereadores Cícero Golçalves dos Santos (Guriba) e Samuel Siqueira Novaes – todos na Rua Marcolino Pereira, s/n, 56420-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; ao Sr. Gió (Giovani Siqueira Novaes) - Marcolino Pereira, 250, CEP 56420-000, Centro, Carnaubeira da Penha-PE; ao Ilmo. Sr. Capitão da Polícia Militar, Jackson Novaes Soares - Av. Major Pedro Nunes, s/n, CEP 56420-000, Carnaubeira da Penha-PE;

Justificativa

Com a modernidade, a vida social sem rede elétrica é impraticável. As atividades sócio-econômicas necessitam de instalação de eletricidade eficiente, afim de estabelecer a agricultura, bem como facilitar práticas cotidianas básicas.

Através do Projeto de Eficiência Energética, a Celpe atua no sentido orientar o consumo de energia, contribuindo para a educação de hábitos de consumo, reduzindo o impacto ambiental. Programas como o "Nova Geladeira" ou "Vale-Luz" também fazem parte do projeto, através dos quais é realizada a substituição de geladeiras ineficientes por novos refrigeradores e é feita a troca de resíduos sólidos recicláveis por descontos na fatura de energia.

Esse programa, além de seu caráter ambiental, também é social, visto que os habitantes dessa região do Estado são, em sua maioria, carentes. Dessa forma, o programa assume caráter social e desenvolvimentista, visto que reduzirá o impacto financeiro na vida dos cidadãos.

Portanto, é necessário que o referido município seja contemplado com o programa, a fim de facilitar a vida da cidade, levando progresso e conscientização.

Medidas como essas minimizam à demanda energética da cidade, oferecendo condições de vida mais sustentáveis e contribuindo para a interiorização do desenvolvimento do Estado.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 4953/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da COMPESA, **Roberto Cavalcanti Tavares**, **no sentido de regularizar o abastecimento de água na Rua Campos, localizada no bairro de Sapucaia, Olinda – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco Dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 104 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-900; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, CEP: 53030-110, Olinda/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Olinda, **Clóvis da Silva Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 – Vila Popular, CEP 53.230-630, Olinda/PE; à **Diretoria da Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo,** com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-230; à **Presidência da Rádio Duarte Coelho FM,** com endereço à Rua Castro Alves, 100 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53.300-310; à **Presidência da Rádio Tamandaré S/A – Peixinhos,** com endereço à Av. Presidente Kenedy, 392 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.260-640; à **Presidência da Rádio Olinda Pernambuco** – **Passarinho**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza - Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à **Presidência da Rádio Taty – Bairro Novo,** com endereço à Rua Pereira Simões, 168 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-060; à **Presidência da Rádio Mirante,** com endereço à Rua Geraldo Silva, 57 – Bonsucesso – Olinda/PE – CEP: 53.240-090; à **Presidência da ARCJ – Rádio Jatobá FM,** com endereço à Rua João Figueiredo Maia, 42, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-670; à **Presidência da Rádio – Staff Radiologistas,** com endereço à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 – Caixa Postal 105 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.040-000; à **Presidência da Rádio Norte FM – Alto da Bondade,** com endereço à Rua da Linha, 724 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.170-285; à **Diretoria do Educandario Aquino Monteiro,** com endereço à Av. Leopodino Canuto de Melo, s/n – Caixa D'agua – Olinda/PE – CEP: 53.210-250; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da REDE GLOBO NORDESTE - Yuri Maia Leite**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da TV NOVA NORDESTE – Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n 2ª Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6º andar – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; à **Presidência da TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE - CEP 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Commercio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundição, 257 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; à Direção do Centro de Estudos e Apoio as Escolas Comunitárias, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP 53300-090, Olinda /PE; à Direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à Direção da Escola Guedes Alcoforado, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Joaquim Nabuco, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 55 – São Benedito, CEP 53270-320, Olinda PE; à Direção da Escola Marechal Floriano Peixoto, com endereço à Rua Gabriel Beltrão Pinto, s/n – Ouro Preto, CEP 53370-190, Olinda/PE; à Direção da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes, com endereço à Rua Manuel Clementino Marques, s/n - Ouro Preto, CEP 53330-170, Olinda/PE; à Direção da Escola Monsenhor Álvaro Negromonte, com endereço à Travessa Rio Sg, 28 – CEP 53210-062, Olinda/PE; à Direção da Escola Monsenhor Arruda Câmara, com endereço à Av Nacional, 345 – Peixinho, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Cândido Pessoa, com endereço à Rua Lauro Diniz, s/n – Peixinhos, CEP 53230-320, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Dyana Clark Xavier, com endereço à Rua Paquetá, s/n – Sapucaia, CEP 53280-400, Olinda /PE; à Direção da **Escola Professor Ernesto Silva**, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Estevão Pinto, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Inês Borba, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Izabel Burity, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, 53150-470, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Marina Freitas, com endereço à **Rua Manoel Graciliano de Souza**, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Paulo Freire, com endereço à Rua Cel João Melo Morais, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à Direção da Escola São Bento, com endereço á Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à Direção da Escola Sara Kubitschek, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção do **IESE - Instituto Especializado em Educação**, com endereço à Rua José Augusto da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à Direção do Colégio Memorial de Olinda, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Santa Rosa, com endereço á Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à Direção do Espaço Educacional Gizelli Manzi, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Brasil, CEP 53230-550, Olinda/PE; à Direção da **Academia Nossa Senhora de Fátima**, com endereço à Rua Estud Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à Direção do Centro Educacional Hermon, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à Direção do Centro Educacional Master, com endereço à Rua Prof Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240, Olinda/PE; à Direção do Colégio Real, com endereço à Rua Esct Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à Direção do Colégio 2001, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à Direção do Colégio Aprender Crescer, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à Direção do Colégio Atual, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 – Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à Direção do Colégio Carneiro Leão, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à Direção do Colégio de Saúde de Pernambuco, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do Colégio Dimensão, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à Direção do Colégio e Curso Expositivo, com endereço à Rua Estud Luís Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à Direção do Colégio e Curso Universo, com endereço à Rua Curió, 106 – Rio Doce, CEP 53150-450, Olinda/PE; à Direção do Colégio Geo Pensar, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à Direção do Colégio Imaculado Coração de Maria, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à Direção do Colégio Jussara Ferreira, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do Colégio Luiza Cora, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nossa Senhora do Carmo, com endereço à Rua Joana Noberto Pessoa, 978 – Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nossa Turma, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nova Olinda, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Jardim Brasil, CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do Colégio Princesa Isabel, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à Direção do Colégio Santa Emília, com endereço à Rua do Marfim, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53060-280, Olinda/PE; à Direção do Educandário Ana Elizabete, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580, Olinda/PE; à Direção com Educandário Maria Imaculada, com endereço à Rua Terezita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE, à Direção do Educandário Nossa Senhora das Graças, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada , CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do Educandário São José, com endereço à Rua Compositor Ataulfo Alves, 145 - Fragoso, CEP 53250-240, Olinda/PE; à Direção da Escola Academia Universo, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à Direção da Escola Agape, com endereço à Avenida Frei Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ageu Magalhães, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à Direção da Escola Allan Kardec, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ana Sales Leme, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Cantinho da Sabedoria, com endereço à Rua Amaraji, 280 – Bultrins, CEP 53320-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Capitão Luis Reis, com endereço à Rua da Linha, s/n – Alto da Bondade, CEP 53170-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Carlos Gonçalves, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção do Escola Carpe Diem, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Direção da Escola Coronel Valeriano de Melo, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa D'Água, CEP 53210-230, Olinda/PE; à Direção da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço à Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho, CEP 53110-420, Olinda/PE; à Direção da Escola Coração de Jesus de Menino, com endereço à Rua Timbaúba, 12 – Peixinhos, CEP 53220-220, Olinda/PE; à Direção da Escola Costa Azevedo, com endereço à Avenida Antônio Costa Azevedo, 1039 – Jardim Brasil, CEP 53300-390, Olinda/PE; à Direção da Escola do Bem Estar Social, com endereço à Rua Pacificador, 94 - Sapucaia, CEP 53280-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom João Costa, Rua Manoel Regueiro, 49 – Bultrins, 53320-160, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom João Crisoston, com endereço à Rua Severina Maria Conceição, s/n – Bultrins, CEP 53240-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço à Rua do Pêssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à Direção da Escola e Berçario Pedacinho do Lar, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à Direção da Escola Elpídio de França, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Escritor Paulo Cavalcante, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Guedes Alcoforado, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Irmão Souza, com endereço à Est Águas Compridas, 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da Escola João Matos Guimarães, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da Escola Lar Espírita Barreto de Menezes, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Lúcia Moura, com endereço à Rua Irajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da Escola Menino Jesus, com endereço à Rua Pref Luís Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Mere Guillemim, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora da Conceição, com endereço à Rua Guaraná, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Carmo,com endereço à Estrada do Caenga, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Monte, com endereço à Rua Irmã Gertrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à Direção da Escola O Pequeno Doutor, com endereço à Rua Esdras Farias Sobrinho, 236 - Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à Direção da Escola Padre Francisco Carneiro, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n – Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à Direção da Escola Politécnica de Olinda, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da Escola Polivalente Compositor Antônio Maria, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à Direção da Escola Santa Therezinha de Jesus, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da Escola São Lucas, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da **Escola Souza Leão de Olinda**, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Viver & Aprender, com endereço à Rua Santoto Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP 53250-150, Olinda/PE; à Direção da Escolinha Babylândia, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção da Instituto Educacional do Saber, com endereço à Rua 29, 220 – Rio Doce, CEP 53150-000, Olinda/PE; à Direção do Pensar Colégio e Curso, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, à Direção do SEI - Sistema Educacional Infantil, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à Direção da Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; ao **Senhor Durval José Góes**, com endereço na Rua D-3 nº 11, Vila da COHAB/7º RO – Olinda/PE – CEP: 53.330-270; à Senhora **Bruna Fernanda Albuquerque de Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **João Araújo,** com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **David Robson de Oliveira,** Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **Rinaldo Quaresma,** com endereço à Rua Jacira, 571 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-000; e ao Sr. **José Gerônimo Severino dos Santos**, com endereço à Rua do Campos, 260 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-240.

Justificativa

A proposição em pauta teve como origem solicitação que nos foi feita pelo Sr. José Gerônimo Severino dos Santos, para que o intermediássemos junto às autoridades governamentais, objetivando o abastecimento de água na localidade referida.

O problema na falta de água nas torneiras dos moradores da Rua Campos vem ocorrendo já há alguns anos, segundo informações do Sr. Gerônimo, em detrimento da comunidade.

É realmente uma situação das mais difíceis conviver com a falta d'água e, por assim ser, tomamos a iniciativa de pleitear ao Governo do Estado, em especial ao Presidente da COMPESA, Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, para que isto venha a ter uma solução dentro da brevidade que se faz necessária.

Acreditamos que, em tempo hábil, isto venha a ocorrer, materializando um sonho de toda a comunidade.

Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos Ilustres pares nesta Casa Legislativa, a acolhida desta proposição, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4954/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, no sentido de providenciar, junto ao setor competente, a restauração de duas pontes localizadas na Rua Campos – Sapucaia – Olinda – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco Dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 104 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-900; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, CEP: 53030-110, Olinda/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Olinda, **Clóvis da Silva Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 – Vila Popular, CEP 53.230-630, Olinda/PE; à **Diretoria da Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo,** com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-230; à **Presidência da Rádio Duarte Coelho FM,** com endereço à Rua Castro Alves, 100 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53.300-310; à **Presidência da Rádio Tamandaré S/A – Peixinhos,** com endereço à Av. Presidente Kenedy, 392 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.260-640; à **Presidência da Rádio Olinda Pernambuco** – **Passarinho**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza - Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à **Presidência da Rádio Taty – Bairro Novo,** com endereço à Rua Pereira Simões, 168 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-060; à **Presidência da Rádio Mirante,** com endereço à Rua Geraldo Silva, 57 – Bonsucesso – Olinda/PE – CEP: 53.240-090; à **Presidência da ARCJ – Rádio Jatobá FM,** com endereço à Rua João Figueiredo Maia, 42, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-670; à **Presidência da Rádio – Staff Radiologistas,** com endereço à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 – Caixa Postal 105 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.040-000; à **Presidência da Rádio Norte FM – Alto da Bondade,** com endereço à Rua da Linha, 724 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.170-285; à **Diretoria do Educandario Aquino Monteiro,** com endereço à Av. Leopodino Canuto de Melo, s/n – Caixa D'agua – Olinda/PE – CEP: 53.210-250; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da REDE GLOBO NORDESTE - Yuri Maia Leite**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da TV NOVA NORDESTE – Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n 2ª Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6º andar – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; à **Presidência da TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE - CEP 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Commercio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundição, 257 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; à Direção do Centro de Estudos e Apoio as Escolas Comunitárias, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP 53300-090, Olinda /PE; à Direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à Direção da Escola Guedes Alcoforado, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Joaquim Nabuco, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 55 – São Benedito, CEP 53270-320, Olinda PE; à Direção da Escola Marechal Floriano Peixoto, com endereço à Rua Gabriel Beltrão Pinto, s/n – Ouro Preto, CEP 53370-190, Olinda/PE; à Direção da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes, com endereço à Rua Manuel Clementino Marques, s/n - Ouro Preto, CEP 53330-170, Olinda/PE; à Direção da Escola Monsenhor Álvaro Negromonte, com endereço à Travessa Rio Sg, 28 – CEP 53210-062, Olinda/PE; à Direção da Escola Monsenhor Arruda Câmara, com endereço à Av Nacional, 345 – Peixinho, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Cândido Pessoa, com endereço à Rua Lauro Diniz, s/n – Peixinhos, CEP 53230-320, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Dyana Clark Xavier, com endereço à Rua Paquetá, s/n – Sapucaia, CEP 53280-400, Olinda /PE; à Direção da **Escola Professor Ernesto Silva**, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Estevão Pinto, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Inês Borba, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Izabel Burity, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, 53150-470, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Marina Freitas, com endereço à **Rua Manoel Graciliano de Souza**, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Paulo Freire, com endereço à Rua Cel João Melo Morais, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à Direção da Escola São Bento, com endereço á Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à Direção da Escola Sara Kubitschek, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção do **IESE - Instituto Especializado em Educação**, com endereço à Rua José Augusto da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à Direção do Colégio Memorial de Olinda, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Santa Rosa, com endereço á Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à Direção do Espaço Educacional Gizelli Manzi, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Brasil, CEP 53230-550, Olinda/PE; à Direção da **Academia Nossa Senhora de Fátima**, com endereço à Rua Estud Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à Direção do Centro Educacional Hermon, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à Direção do Centro Educacional Master, com endereço à Rua Prof Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240, Olinda/PE; à Direção do Colégio Real, com endereço à Rua Esct Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à Direção do Colégio 2001, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à Direção do Colégio Aprender Crescer, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à Direção do Colégio Atual, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 – Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à Direção do Colégio Carneiro Leão, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à Direção do Colégio de Saúde de Pernambuco, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do Colégio Dimensão, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à Direção do Colégio e Curso Expositivo, com endereço à Rua Estud Luís Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à Direção do Colégio e Curso Universo, com endereço à Rua Curió, 106 – Rio Doce, CEP 53150-450, Olinda/PE; à Direção do Colégio Geo Pensar, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à Direção do Colégio Imaculado Coração de Maria, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à Direção do Colégio Jussara Ferreira, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do Colégio Luiza Cora, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nossa Senhora do Carmo, com endereço à Rua Joana Noberto Pessoa, 978 – Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nossa Turma, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nova Olinda, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Jardim Brasil, CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do Colégio Princesa Isabel, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à Direção do Colégio Santa Emília, com endereço à Rua do Marfim, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53060-280, Olinda/PE; à Direção do Educandário Ana Elizabete, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580, Olinda/PE; à Direção com Educandário Maria Imaculada, com endereço à Rua Terezita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE, à Direção do Educandário Nossa Senhora das Graças, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada , CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do Educandário São José, com endereço à Rua Compositor Ataulfo Alves, 145 - Fragoso, CEP 53250-240, Olinda/PE; à Direção da Escola Academia Universo, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à Direção da Escola Agape, com endereço à Avenida Frei Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ageu Magalhães, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à Direção da Escola Allan Kardec, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ana Sales Leme, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Cantinho da Sabedoria, com endereço à Rua Amaraji, 280 – Bultrins, CEP 53320-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Capitão Luis Reis, com endereço à Rua da Linha, s/n – Alto da Bondade, CEP 53170-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Carlos Gonçalves, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção do Escola Carpe Diem, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Direção da Escola Coronel Valeriano de Melo, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa D'Água, CEP 53210-230, Olinda/PE; à Direção da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço à Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho, CEP 53110-420, Olinda/PE; à Direção da Escola Coração de Jesus de Menino, com endereço à Rua Timbaúba, 12 – Peixinhos, CEP 53220-220, Olinda/PE; à Direção da Escola Costa Azevedo, com endereço à Avenida Antônio Costa Azevedo, 1039 – Jardim Brasil, CEP 53300-390, Olinda/PE; à Direção da Escola do Bem Estar Social, com endereço à Rua Pacificador, 94 - Sapucaia, CEP 53280-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom João Costa, Rua Manoel Regueiro, 49 – Bultrins, 53320-160, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom João Crisoston, com endereço à Rua Severina Maria Conceição, s/n – Bultrins, CEP 53240-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço à Rua do Pêssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à Direção da Escola e Berçario Pedacinho do Lar, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à Direção da Escola Elpídio de França, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Escritor Paulo Cavalcante, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Guedes Alcoforado, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Irmão Souza, com endereço à Est Águas Compridas, 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da Escola João Matos Guimarães, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da Escola Lar Espírita Barreto de Menezes, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Lúcia Moura, com endereço à Rua Irajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da Escola Menino Jesus, com endereço à Rua Pref Luís Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Mere Guillemim, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora da Conceição, com endereço à Rua Guaraná, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Carmo,com endereço à Estrada do Caenga, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Monte, com endereço à Rua Irmã Gertrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à Direção da Escola O Pequeno Doutor, com endereço à Rua Esdras Farias Sobrinho, 236 - Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à Direção da Escola Padre Francisco Carneiro, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n – Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à Direção da Escola Politécnica de Olinda, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da Escola Polivalente Compositor Antônio Maria, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à Direção da Escola Santa Therezinha de Jesus, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da Escola São Lucas, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da **Escola Souza Leão de Olinda**, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Viver & Aprender, com endereço à Rua Santoto Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP 53250-150, Olinda/PE; à Direção da Escolinha Babylândia, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção da Instituto Educacional do Saber, com endereço à Rua 29, 220 – Rio Doce, CEP 53150-000, Olinda/PE; à Direção do Pensar Colégio e Curso, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, à Direção do SEI - Sistema Educacional Infantil, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à Direção da Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; ao **Senhor Durval José Góes**, com endereço na Rua D-3 nº 11, Vila da COHAB/7º RO – Olinda/PE – CEP: 53.330-270; à Senhora **Bruna Fernanda Albuquerque de Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **João Araújo,** com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **David Robson de Oliveira,** Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **Rinaldo Quaresma,** com endereço à Rua Jacira, 571 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-000; e ao Sr. **José Gerônimo Severino dos Santos**, com endereço à Rua do Campos, 260 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-240.

Justificativa

Recebemos do Sr. **José Gerônimo Severino dos Santos** solicitação para o representarmos perante a edilidade olindense, no sentido de solucionar o problema acima citado.

Dessa forma, estamos encaminhando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, para pleitear que as citadas pontes sejam incluídas, sem mais demora, nas suas metas para o exercício de 2012.

Isto ocorrendo, centenas de moradores da Rua Campos poderão usá-las sem o perigo que hoje está acontecendo. A situação atual é das mais precárias, submetendo a risco de morte os que desejam atravessá-la, sem que haja alternativa para os moradores que delas fazem uso diário.

Ante o exposto, dirigimo-nos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, no sentido de que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, por considerá-la como justa e das mais oportunas.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1512/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja apresentado Congratulações as pernambucanas medalhistas olímpicas de ouro do Voleibol Feminino, Jaqueline Maria Pereira de Carvalho e Danielle Rodrigues Lins, pelo espetacular desempenho, honrando o Estado de Pernambuco, nas Olimpíadas de Londres 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accyoly Campos, com endereço provisório no Centro de Convenções de Pernambuco, situado à Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda-PE; à Exma. Secretária Estadual de Esportes, Sra. Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira, com endereço profissional à Avenida Montevidéu, n° 145 - Boa Vista - Cep: 50050-250; ao Exmo. Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol, Ary Graça, com endereço profissional à Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova Saquarema - RJ – Brasil – CEP 28990-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco, Sr. Charles Andrews Sousa Ribeiro, com endereço profissional à Rua Dom Bosco, 871 - Sala 205, Recife, **CEP:** 50.070-070; às Pernambucanas Medalhistas Olímpicas Jaqueline Maria Pereira de Carvalho e Danielle Rodrigues Lins, com endereço profissional na Confederação Brasileira de Voleibol, situada à Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova Saquarema - RJ – Brasil – CEP 28990-000; à Rádio **Sertânia FM**, na Pessoa do seu Diretor, Sr. Fernando Noremberg, com endereço à Praça da Bandeira, 1º Andar, Centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000; à **Rádio Pajeú AM**, na Pessoa de seu Diretor, Sr. Nivaldo Alves Galindo Filho, com endereço à Rua 03 de Maio, 05, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP 56800-000; e a Rádio **Transertaneja FM**, na Pessoa de seu Diretor, com endereço à Rua Dário Mascena Basto, 166, Centro, Afogados da Ingazeira/PE,CEP 56800-000.

Justificativa

As Pernambucanas Dani Lins e Jaqueline Carvalho deram um show de garra e superação nas Olimpíadas de Londres 2012, contribuindo e muito para que a Seleção Brasileira de Voleibol conquistasse o inédito Bicampeonato Olímpico de Voleibol Feminino, orgulhando todos os brasileiros, e, principalmente, os nordestinos e pernambucanos, servindo de exemplo para superar as dificuldades com trabalho, dedicação, superação, persistência, honradez e vontade de vencer, por amar aquilo que faz. Por isso, merecem as nossas congratulações. Peço a aprovação dos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimento N° 1513/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplausos ao Dr. Gil Brasileiro, Diretor do Hospital do Tricentenário, localizado na Cidade de Olinda, pela inauguração no dia 13 de agosto do corrente ano, de 20 leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) daquele hospital.

Da decisão desta Casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, no Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Prefeito da Cidade de Olinda, Sr. Renildo Calheiros, na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, CEP 53130-081, e a Presidente do Cremepe, Dra. Helena Maria

Carneiro Leão, na Rua Conselheiro Portela, nº 203, Espinheiro, Recife, CEP 52.020-030.

Justificativa

Desde a sua fundação, ocorrida no ano de 1955, o Hospital do Tricentenário escreve sua história de existência com muito sacrifício, dependendo da força de trabalho de homens visionários, a exemplo do seu fundador o Frei Martinho Limper O.F.M., que com o auxílio de donativos da Organização dos Bispos Católicos da Alemanha Ocidental manteve o hospital após a sua fundação. Outro exemplo de homem visionário é o Dr. Gil Brasileiro, desde 2003 à frente da entidade, sempre desenvolvendo ações de melhoria das atividades do Hospital do Tricentenário, garantindo à população de Olinda e região um atendimento digno na área de saúde.

No dia 13 de agosto do corrente ano, Dr. Gil Brasileiro juntamente com sua equipe técnica, entregou a sociedade pernambucana 20 novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), desde então o Hospital do Tricentenário passou a ser o único a prestar um serviço totalmente gratuito, visto que as novas vagas estão vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Nos próximos três meses os leitos serão ocupados por pacientes crônicos encaminhados do Hospital da Restauração (HR), localizado no Recife. As vagas são destinadas às pessoas que sofreram algum tipo de trauma, principalmente as vítimas de acidentes de moto, que, infelizmente, ficam tetraplégicos e que também apresentarem problemas neurológicos. Sendo a maioria destes paciente pessoas jovens com menos de 30 anos.

Também nos próximos três meses, as vagas do Tricentenário serão incorporadas à central de leitos da Secretaria Estadual de Saúde.

Olinda recebe os novos leitos com bastante expectativa, visto que a Cidade carece de um atendimento público de qualidade, especialmente quanto a falta de leitos.

Dr. Gil Brasileiro não mediu esforços para a realização deste importante projeto, que, em bom tempo, se torna realidade.

É importante ressaltar que os recursos investidos no hospital são fruto de arrecadação da própria própria instituição, resultado do trabalho árduo do Dr. Gil Brasileiro.

Incansável, Dr. Gil já tem nova meta que é a modernização do atendimento da unidade, especialmente, a maternidade e a ala dos pacientes de cuidados paliativos.

Diante desse grande exemplo, conto com o apoio dos meus pares, neste Poder Legislativo, para a aprovação da presente proposição, a fim de que seja prestada esta justa homenagem.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2012.

Diogo Moraes
Deputado

Requerimento N° 1514/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao reitor da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), padre Pedro Rubens, por assumir a presidência da Federação Internacional das Universidades Católicas (FIUC).

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Reitor da UNICAP, Padre **Pedro Rubens**, ao Pró-Reitor Comunitário, Pe. **Miguel de Oliveira Martins Filho**, ao Coordenador da Organização Internacional de Altos Estudos Políticos, Professor **Thales Cavalcanti Castro**, todos com endereço na Rua do Príncipe, 526. Boa Vista, Recife – PE, CEP-50.050-900*;* ao reitor da UFPE, **Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**, com endereço na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; ao reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), **Maria José de Sena**, com endereço na rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE; ao reitor da Universidade de Pernambuco (UPE), **Carlos Fernando de Araújo Calado**, Av. Agamenon Magalhães, s/n - Sto. Amaro - Recife – PE, CEP 50100-010; e ao secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Anderson Gomes,** com endereço na Avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife – PE, CEP: 50.810-000.

Justificativa

Padre Pedro Rubens, reitor da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, foi eleito recentemente para assumir a presidência da Federação Internacional das Universidades Católicas (FIUC). É a primeira vez, em 88 anos, que um brasileiro assume a direção daquela importante instituição.

A federação possui sede em Paris, na França, e congrega 206 instituições de ensino superior de vários países, sendo 69 situadas na América Latina, 47 na Europa, 45 na Ásia, 21 na América do Norte e 14 na África. Atua no sentido de apoiar as universidades e contribuir para a difusão de pesquisas e de projetos de extensão.

O Pe. Pedro Rubens deverá manter a política de fortalecimento dos intercâmbios entre as unidades afiliadas, especialmente aquelas que possuem objetivos comuns e estão localizadas em regiões distintas. O jesuíta também tem como objetivo a ampliação do número de instituições vinculadas à federação, já que existem mais de 1500 universidades católicas no mundo.

Graduado em Filosofia pela UNICAP e em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, o Pe. Rubens também é mestre e doutor em Teologia. Ele vem prestando valorosa contribuição ao Estado de Pernambuco, principalmente no comando da UNICAP, onde atua como professor e empreendedor, bem como na coordenação de importantes projetos sociais que integram a universidade à sociedade.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem ao ilustre educador, por ter sido escolhido para presidir aquela federação internacional, onde estará assumindo novas responsabilidades e novos desafios. A contribuição que o mesmo prestará no fortalecimento das relações entre as instituições de ensino é motivo das nossas mais calorosas congratulações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2012.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 1515/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Movimento Pró-Criança, pelo reconhecido trabalho em prol da promoção e do incentivo à inclusão social de crianças e adolescentes do Grande Recife.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do Movimento Pró-Criança, **Sebastião Barreto Campello**, ao diretor de Planejamento do Movimento Pró-Criança, **Paulo José Barbosa**, ao membro do Conselho Fiscal, **Gildo Gomes**, todos com endereço na rua dos Coelhos, 317, Coelhos, Recife-PE, CEP: 50070-550; ao diretor administrativo do Movimento Pró-Criança **Braga Sá**, com endereço na Av. Boa Viagem, 2492, Apt. 601, Edf. Maria Lúcia, Recife-PE, CEP: 51020-000; e ao arcebispo de Olinda e Recife, **Dom Fernando Saburido**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 409, Graças, Recife-PE, CEP: 52011-040.

Justificativa

O Movimento Pró-Criança, fundado há 19 anos no Recife, vem desempenhando relevantes ações de solidariedade e de amor ao próximo, com números que impressionam. Desde a sua implantação, suas atividades mudaram a realidade de quase duas mil crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, os quais foram atendidos com inúmeros projetos sociais.

A instituição possui três unidades, especificamente nos bairros dos Coelhos e Recife Antigo, no Recife, e em Piedade, Jaboatão dos Guararapes. É importante registrar o crescente apoio que ela vem recebendo da sociedade civil, contando, atualmente, com a colaboração de aproximadamente 400 mil pessoas por mês.

Seguindo em vários valores, como formação integral, cidadania, cooperação e justiça social, o Pró-Criança desenvolve iniciativas nas áreas de educação e cultura, com aulas de teatro, dança, artesanato, artes plásticas, entre outras. Atua, também, no acompanhamento sócio-familiar e no apoio à qualificação profissional.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem aos dirigentes, funcionários, voluntários e todos os que fazem parte daquela instituição, considerada uma das mais dinâmicas e atuantes de Pernambuco, ao tempo em que desejamos sucesso na condução dos seus projetos sociais.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2012.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 1516/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Congratulações as Atletas e a Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Voleibol Feminino, pelo inédito Bicampeonato Olímpico nas Olimpíadas de Londres 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accyoly Campos, com endereço provisório no Centro de Convenções de Pernambuco, situado à Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda-PE; à Exma. Secretária Estadual de Esportes, Sra. Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira, com endereço profissional à Avenida Montevidéu, n° 145 - Boa Vista - Cep: 50050-250; ao Exmo. Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol, Ary Graça, com endereço profissional à Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova Saquarema - RJ – Brasil – CEP 28990-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco, Sr. Charles Andrews Sousa Ribeiro, com endereço profissional à Rua Dom Bosco, 871 - Sala 205, Recife, **CEP:** 50.070-070; à Rádio **Sertânia FM**, na Pessoa do seu Diretor, Sr. Fernando Noremberg, com endereço à Praça da Bandeira, 1º Andar, Centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000; à **Rádio Pajeú AM**, na Pessoa de seu Diretor, Sr. Nivaldo Alves Galindo Filho, com endereço à Rua 03 de Maio, 05, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP 56800-000; e a Rádio **Transertaneja FM**, na Pessoa de seu Diretor, com endereço à Rua Dário Mascena Basto, 166, Centro, Afogados da Ingazeira/PE,CEP 56800-000.

Justificativa

A Seleção Brasileira Feminina de Voleibol honrou todos os brasileiros com o espetáculo desempenho nas Olimpíadas de Londres 2012, principalmente por nos ensinar a acreditar o tempo inteiro, apesar das dificuldades que se apresentarem em nossas vidas. A Seleção atuou com garra, maestria, perseverança, alegria, deixando todos os brasileiros felizes e orgulhosos. Por isso, todas as atletas e a comissão técnica merecem as nossas congratulações. Peço a aprovação dos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimento N° 1517/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que faça constar na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações pela Comemoração dos Onze anos da Assembleia de Deus - Convenção Abreu e Lima/PE, nas cidades de Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, que transcorrerá no dia 18 de agosto do corrente.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senador da República Senhor Magno Malta, com endereço no Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa - Gabinete 5 - CEP: 70165-900 – Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senador da República Senhor Walter Pinheiro, com endereço no Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 13 - CEP: 70165-900- Brasília-/DF, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil – CGADB - Pastor José Wellington Bezerra da Costa, com endereço à Avenida Vicente de Carvalho, 1083 – Vila da Penha - CEP: 21210-000 - Rio de Janeiro/RJ, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE - Pastor José Antônio dos Santos (Pr.Neco), com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - CEP: 57021-500 – Maceió/AL, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE - Pastor Roberto José dos Santos, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – CEP: 53525-790, Abreu e Lima/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco -CONADEPE - Pastor Ailton José Alves, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro, CEP 50040-000 – Recife/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD - CGPB - Pastor Daniel Nunes da Silva, com endereço à Rua Antenor Navarro, 693 – Prata – CEP: 58101-320 Campina Grande Paraíba/PB, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Paraíba – COMADEP - Pastor José Carlos de Lima, com endereço à Av. Coelho Lisboa, 553 – Jaguaribe - CEP: 58015-430 - João Pessoa/PB, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN - Pastor Martim Alves da Silva, com endereço à Rua Manoel Miranda, 251 - Alecrim - CEP: 59037-250 – Natal/RN, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC - Pastor João Bezerra da Silva, com endereço à Rua Teresa Cristina, 673 – Centro - CEP: 60015-140 – Fortaleza/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE – CIMADEC - Pastor Maurino Pinheiro do Nascimento, com endereço à Rua Zezé Diogo, 377 – Serviluz – CEP: 60180-000 – FORTALEZA/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE - Pastor Osires Teixeira Pessoa, com endereço à Rua XV de Novembro, 957 – Montese – CEP: 60421-040 – FORTALEZA/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADESE - Pastor Virgínio José de Carvalho Neto, com endereço à Rua Bahia, 836 - S. Campos - CEP: 49075-000 – Aracajú/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP - Pastor Nestor Henrique de Mesquita, com endereço à Rua Jacob Martins, 791 - Parque São João, CEP: 64016-020 – Terezina/PI, ao Reverendíssimo Senhor 1º Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – COMADAL - Pastor José Orisvaldo Nunes de Lima, com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 – Farol – CEP: 57021-500 – Maceió/AL, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seta no Sul do Maranhão – COMADESMA - Pastor José Alves Cavalcante, com endereço à Rua Gonçalves Dias, 55 - Centro CEP: 65900-210 – Imperatriz/MA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão - CEADEMA - Pastor Pedro Aldi Damasceno, com endereço à Rua do Passeio, 953 - Sala 101- Edf. Village – Centro – CEP: 65015-370 - São Luiz/MA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia - CEADEB - Pastor Waldomiro Pereira da Silva, com endereço à Rua Arquimedes Gonçalves, 320 – Nazaré - CEP: 40050-300 – Salvador/BA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – CONFRAMADEB - Pastor Israel Alves Ferreira, com endereço à Av. Luiz Viana Filho, 166 – Imbuí - CEP: 41820-725 – Salvador/BA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Administrativo da CPAD, Pastor José Wellington da Costa Júnior, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu – CEP: 21852-002 - Rio de Janeiro – RJ, ao Reverendíssimo Senhor Diretor Executivo da CPAD, Pastor Ronaldo Rodrigues de Souza, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu – CEP: 21852-002 - Rio de Janeiro – RJ, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itapissuma, Pastor Elis Clementino, com endereço à Rua São Miguel, 80 – Centro – Itapissuma/PE - CEP: 53700-000, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Jaboatão do Guararapes, Pastor Francisco Tércio, com endereço à Rua Barão do Amaraji - 06 - Prazeres - CEP: 54400-180 - Jaboatão dos Guararapes/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente dos Campos de Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, Pastor Francisco Silva, com endereço à Av. Belminio Correa, 2910 -Timbi - CEP: 54759-140 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Goiana, Pastor Abimael Flôr da Silva, com endereço à Rua Soledade, 316 – Centro – CEP: 55900-000 – Goiana/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itaitinga/CE, Pastor Aluízio Nunes Machado, com endereço à Av. Coronel Virgílio Távora, 1720 - Centro - CEP: 61880-970 - Itaitinga/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus -Vitória em Cristo, Pastor Silas Malafaia, com endereço à Rua Montevidéu, 1191- Penha - CEP: 21020-290 - Rio de Janeiro/RJ, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Vitória em Cristo em Recife/PE, Pastor André Luiz Ribeiro de Souza, com endereço à Av. Conselheiro Aguiar, 3600 - Boa Viagem - CEP: 51020-021– Recife/PE, ao Reverendíssimo Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Catedral do Avivamento, Pastor Marco Feliciano, com endereço à Rua Quatro, 227 - A - Jardim Boa Vista, CEP: 14620-000 - Orlândia/SP, ao Reverendíssimo Senhor Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, Pastor Cesino Bernardino, com endereço à Rua Joaquin Nunes, 244 – Centro - CEP: 88340-000 Camboriú/ SC, ao Reverendíssimo Senhor Vice-Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, Pastor Reuel Bernardino, com endereço à Rua Joaquin Nunes, 244 – Centro - CEP: 88340-000 Camboriú/ SC, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Mundial do Poder De Deus, Apóstolo Valdemiro Santiago , com endereço à Rua Carneiro Leão, 439 – CEP: 03040-000 - Brás - São Paulo/SP, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Batista Missionária em Camaragibe, Pastor José Belarmino da Silva Filho, com endereço à Rua dos Narcisos, 77 – Centro - CEP 54759-090 Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Hidekazu Takayama, com endereço à Av. Maringá, 1144 – Centro - CEP: 83324-000 - Pinhais/PR, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Severino Mendes, com endereço à Rua Santa Verônica, 331 – Timbi – CEP: 54766-040 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Manoel José da Silva, com endereço à Rua João Paulo II, 48 – Loteamento João Paulo II - CEP: 54777-160 - Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Stiven Wilson Ribeiro da Silva, com endereço à Rua Bom Conselho, 405 – Arthur Lundgren I – CEP: 53417-190 – Paulista/PE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor José Pontes, com endereço à Rua Água Preta, 156 - Paratibe - CEP: 53415-050 – Paulista/PE, ,ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Fábio Alves Galdino, com endereço à Rua Paulo Araújo de Lima, 56 - Santa Teresa Azul – CEP: 54774-455 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Lucas José da Silva, com endereço à Rua Antônio Soares de Lima, 77 - Céu Azul – CEP: 54774-775 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Luiz Carlos Santos da Silva, com endereço à Rua Francisco de Paula Corrêa de Araújo, 519 - Timbi – CEP: 54765-110 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Isaque Bento Campelo, com endereço à Rua Primavera, 70 - CEP: 54700-000 – São Lourenço da Mata/PE, ao Reverendíssimo Senhor Diácono José Carlos Gomes da Silva, com endereço à Rua Manoel de Moura, 226 – Centro – CEP: 54735-490 - São Lourenço da Mata/PE, a Reverendíssima Diaconisa Clarice Machado dos Santos, com endereço à Avenida Octávio Mangabeira, 11.881, Condomínio Casa Blanca Village - Modulo II, Casa 10 - Piatã –CEP: 41.650-000 – Salvador/BA, a FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima-PE, na pessoa da Vice-Diretora Professora Luzângela Galiza de Alencar Lima, com endereço à Avenida Brasil, 113 - Centro - Abreu e Lima – PE, CEP 53525-790, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Ordem Federal dos Teólogos do Brasil-OTIB, Doutor Jorge Leibe de Souza, com endereço à Rua do Acre, 55 - Sala 801 - Centro - CEP: 20081-000 - Rio de Janeiro - RJ, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Federativo de Teólogos, Doutor Walter Filho com endereço à Rua do Riachuelo, 154 - Sobre Loja, Centro, - CEP 20230-011- Rio de Janeiro/RJ, a Senhora Professora Gislaine César de Araújo Machado, com endereço à Rua Newton Torres Lauria Ramos, 34 – Fragoso/Cidade Tabajara – CEP: 53402-560 Paulista-PE, ao Senhor José Bernardo da Silva, com endereço à Rua João Marcos, 402 –Jardim São Pedro – CEP: 08420-700 – São Paulo/SP, e a Técnica em Enfermagem Senhorita Lenira Josefina Machado, com endereço à Rua dos Querubins, 21 – Centro – CEP: 54759-350 – Camaragibe/PE, ao Senhor Jeová Pedro da Souza, com endereço à Rua João Trajano,217 – Bongi – CEP: 50760-020 – Recife/PE.

Justificativa

A Comunidade Evangélica nos Municípios de Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE. Estão vivendo um grande momento histórico com a comemoração dos 11 (onze) anos da Assembleia de Deus - Convenção Abreu e Lima, nestas duas cidades tão importante da Região metropolitana. O Culto de Gratidão acontecerá no dia 18 de agosto do ano corrente, junto com Aniversário do Pastor do Campo e 2º Secretario da COMADALPE; Pastor Francisco Silva, onde o mesmo recepcionará os convidados. A igreja local tem trabalho na recuperação de vidas, possibilitando a milhares de pessoas uma nova oportunidade de conviver na sociedade com harmonia e amor ao próximo, inspirando-se nas Sagradas Escrituras Bíblicas do Senhor e Salvador Jesus Cristo, pedra angular da existência do povo cristão.

Ante o exposto é que vimos pleitear de nossos ilustres pares nesta Casa a aprovação do Requerimento em pauta no qual propomos à Mesa Diretora desta Casa, um Voto de Congratulações, pela passagem dos 11 (onze) anos das Igrejas da Assembleia de Deus - Convenção Abreu e Lima, localizadas em Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2012.

Ricardo Costa
Deputado